



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 59/2017 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA PROPONDO A REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 0325/11.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Milton Leite, que visa denominar Praça Angélica Santiago de Souza a praça inominada localizada entre as ruas Renato Cunha e Letícia, no Bairro Jardim Guarujá.

O projeto recebeu parecer pela legalidade na Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa e parecer favorável das Comissões de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente; de Educação, Cultura e Esportes e de Finanças e Orçamento.

Tendo em vista a aprovação de Substitutivo apresentado pelo autor e de Emenda apresentada pelo nobre Vereador Reis, em segunda discussão e votação, na 3ª Sessão Extraordinária realizada em 22/02/2017, foi o projeto encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa para a elaboração do parecer propondo a sua redação final.

Feitas as modificações necessárias à incorporação ao texto das alterações aprovadas, segue abaixo o texto com a redação final ao projeto:

PROJETO DE LEI Nº 0325/11

Dispõe sobre denominação de logradouro público, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominada de "Praça Angélica Santiago de Souza", a atual Praça Inominada, que fica localizada entre a Rua Renato da Cunha e a Rua Letícia, situada no Bairro Jardim Guarujá, Zona Sul.

Art. 2º Fica denominado PONTE EDSON DE GODOY BUENO o logradouro público inominado, conhecido como Ponte Itapaiuna, situado no Distrito Vila Andrade.

Art. 3º As despesas correntes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em 08/03/2017.

Mario Covas Neto - PSDB – Presidente

Caio Miranda Carneiro – PSB

Claudinho de Souza – PSDB

Janaína Lima – NOVO - relatora

José Police Neto - PSD

Reis – PT

Rinaldi Digilio – PRB

Sandra Tadeu – DEM

Zé Turin – PHS

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/03/2017, p. 65

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.